



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 • Ano I | Edição nº 13



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.669, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 198.477,37 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	900	VALOR	R\$ 198.477,37
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.268	FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE REC. HÍDRICOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 198.477,37 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO FONTE 02 - RECURSOS FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 198.477,37

TOTAL	R\$ 198.477,37
-------	-------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 18 de setembro de 2025.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.088, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	52	VALOR	R\$ 35.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	403	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	55.000,00
TOTAL	55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de setembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.089, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 8.644, de 11 de janeiro de 2024, que designou membros para a Junta Administrativa da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 8.644, de 11 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...) (...) III – Fabiano Pinto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de setembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.090, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 198.477,37 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.669, de 18 de setembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	900	VALOR	R\$ 198.477,37
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.268	FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE REC. HÍDRICOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 198.477,37 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO FONTE 02 - RECURSOS FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 198.477,37
TOTAL	R\$ 198.477,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de setembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.971, de 15/09/2025 - Interrompe a Licença Sem Vencimentos de Eusebio de Andrade, a partir de 15/09/2025.

Nº 3.972, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 05/09/2025, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.973, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 05/09/2025, a Ana Claudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.974, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 05/09/2025, a Ana Paula Vallini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.975, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 05/09/2025, a Cristiane Maria Mussio Magalhães, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 3.976, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 05/09/2025, a Gilconda Bizerra da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.977, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 05/09/2025, a Juliana Maria Santarem Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.978, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 05/09/2025, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.979, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 05/09/2025, a Maria Suely Cruz de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.980, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 05/09/2025, a Renato Travollo Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.981, de 15/09/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 08/09/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.982, de 15/09/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 08/09/2025, a Adriana Geralda Lazzari da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.983, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.984, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.985, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Juciene dos Santos Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.986, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Larissa Fernanda Corteze Spaulonci Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.987, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Maria Jessica Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.988, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.989, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Michelle Isabel Smerzo Grana, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.990, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Suzana Cristina Serga Marin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.991, de 15/09/2025 – Concede licença para os dias 08 e 09/09/2025, a Paulla Daniely Arnold de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.992, de 15/09/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 08/09/2025, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.993, de 15/09/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 08/09/2025, a Beatriz Barbosa Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.994, de 15/09/2025 – Concede licença para o

período da tarde do dia 08/09/2025, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.995, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.996, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Ana Paula da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.997, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.998, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Fernanda Alves Roma de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.999, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.000, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 08/09/2025, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.001, de 15/09/2025 – Concede licença para os dias 09 e 10/09/2025, a Eliete Moura de Souza Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.002, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 09/09/2025, a Patricia de Gaspari Marangon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.003, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 04/09/2025, a Ana Paula Felix Paiva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.004, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 09/09/2025, a Ana Claudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.005, de 15/09/2025 – Concede licença para os dias 09, 10 e 11/09/2025, a Bianca Daniele Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.006, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 09/09/2025, a Erika de Almeida, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.007, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 09/09/2025, a Marcos Eduardo Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.008, de 15/09/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 10/09/2025, a Elizabete Aparecida Desiderio Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.009, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 10/09/2025, a Daiana Aparecida Gurizan de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.010, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 10/09/2025, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.011, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 10/09/2025, a Roberta Schiavon Caballero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.012, de 15/09/2025 – Concede licença para o dia 10/09/2025, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula,

de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.013, de 15/09/2025 - Concede licença para os dias 10 e 11/09/2025, a Renato Alexandre Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.014, de 15/09/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 10/09/2025, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.015, de 15/09/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 10/09/2025, a Marcos Marassatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.016, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 10/09/2025, a Glaucia Minetto Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.017, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 10/09/2025, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.018, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 10/09/2025, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.019, de 15/09/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 11/09/2025, a João Paulo Fernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.020, de 15/09/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 11/09/2025, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.021, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Daniele Maria Xavier Alves Cavalheiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.022, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Elisangela Cristina dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.023, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.024, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Leticia Fernanda Ruiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.025, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Melissa Cristina Palomares Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.026, de 15/09/2025 - Concede licença para os dias 11 e 12/09/2025, a Adriana Correa de Mello Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.027, de 15/09/2025 - Concede licença para os dias 11 e 12/09/2025, a Lucimara Cristina Defani Lozano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.028, de 15/09/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 11/09/2025, a Vinicius Alves Pereira Fuzinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.029, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.030, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Claudio Ferreira, de acordo com o art. 74 da

LC 265/2005.

Nº 4.031, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.032, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 11/09/2025, a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.033, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 12/09/2025, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.034, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 12/09/2025, a Beatriz Ximenes de Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.035, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 12/09/2025, a Leticia Fernanda Ruiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.036, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 12/09/2025, a Luciana Pereira Paraizo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.037, de 15/09/2025 - Concede licença para o dia 12/09/2025, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.038, de 15/09/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Bianca Priscila Barros, referente ao período de 20/01/2019 a 24/08/2025.

Nº 4.039, de 15/09/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Margareth Camargo, referente ao período de 11/07/2020 a 10/07/2025.

Nº 4.040, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elza Aparecida Marmol Perez, a partir de 08/09/2025.

Nº 4.041, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wilson José Carneiro Junior, a partir de 06/10/2025.

Nº 4.042, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale, a partir de 13/10/2025.

Nº 4.043, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Monia Carolina Virgilio, a partir de 20/10/2025.

Nº 4.044, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cibele Aparecida Reghine Milani, a partir de 10/10/2025.

Nº 4.045, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valeria Poloniato Muller Soares, a partir de 10/10/2025.

Nº 4.046, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leticia Martins Moya, a partir de 13/10/2025.

Nº 4.047, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Carina Gonzalez Alves, a partir de 30/10/2025.

Nº 4.048, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jean Donisete de Jesus Silva Vertuan, a partir de 10/10/2025.

Nº 4.049, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Cezarino dos Santos, a partir de 03/09/2025.

Nº 4.050, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Deivide Telles de Lima, a partir de 21/10/2025.

Nº 4.051, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mary de Fatima das Neves Fernandes, a partir de 10/10/2025.

Nº 4.052, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Rodella Brizzi, a partir de 13/10/2025.

Nº 4.053, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Gustavo Benedito Caetano Cazeto (Técnico de Enfermagem I - 1º Cargo), a partir de 11/09/2025.

Nº 4.054, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gustavo Benedito Caetano Cazeto (Técnico de Enfermagem I - 2º Cargo), a partir de 02/09/2025.

Nº 4.055, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gisele Cristina Fusco (Prof. Educ. Básica I - 1º Cargo), a partir de 29/10/2025.

Nº 4.056, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gisele Cristina Fusco (Prof. Educ. Básica I - 2º Cargo), a partir de 29/10/2025.

Nº 4.057, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Germano Gonzalez da Silva, a partir de 29/10/2025.

Nº 4.058, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Fernanda Molan Ferreira Rubio, a partir de 29/10/2025.

Nº 4.059, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosana Sancinetti Viscaino Barbieri, a partir de 13/10/2025.

Nº 4.060, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Bergamo Winitski, a partir de 16/10/2025.

Nº 4.061, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Laudelino Ferreira Dias, a partir de 13/10/2025.

Nº 4.062, de 15/09/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida dos Santos Silva, a partir de 15/09/2025.

Nº 4.063, de 15/09/2025 - Cessa, a partir de 08/06/2025, os efeitos da Portaria nº 3.224, de 24/07/2024, que autorizou Patricia Aparecida dos Santos, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques (Jardim Pires de Campos I).

Nº 4.064, de 15/09/2025 - Cessa, a partir de 02/09/2025, os efeitos da Portaria nº 3.061, de 14/07/2025, que autorizou Maria Patricia Araujo de França Ribeiro, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral.

Nº 4.065, de 15/09/2025 - Designa José Eduardo Cazeiro, Chefe de Seção Técnica, para substituir Thiago

Pavan Bragion, Diretor, no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

Nº 4.066, de 15/09/2025 - Designa Rita de Cassia Beluca Melado Nadalet, Diretor, para substituir Marcia Gomes Figueira Biazotto, Gerente, no período de 08/09/2025 a 27/09/2025.

Nº 4.067, de 15/09/2025 - Exonera, a pedido, Bruna Mendes Gerotti Guermandi, a partir de 12/09/2025, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 4.068, de 15/09/2025 - Exonera, a pedido, Juliana Maria Santarem Melo, a partir de 16/09/2025, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do PSF I.

Nº 4.069, de 15/09/2025 - Exonera, a partir de 05/09/2025, Erika Castilho de Souza Amaral do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I, em razão de sua aposentadoria.

Nº 4.070, de 15/09/2025 - Exonera Eliana Perpetua Tiago Vitor, a partir de 11/09/2025, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 4.071, de 15/09/2025 - Exonera Rosangela Aparecida Jorge Chacon Libanore, a partir de 11/09/2025, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 4.072, de 15/09/2025 - Nomeia Lucas Siqueira Meneghello para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2025.

Nº 4.073, de 15/09/2025 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300009665-PG/2025.

Nº 4.074, de 15/09/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300008703-PG/2023.

Nº 4.075, de 15/09/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300008705-PG/2023.

Nº 4.076, de 15/09/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5303-PG/2019.

Nº 4.077, de 15/09/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1127-PG/2022.

Nº 4.078, de 15/09/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1315-PG/2022.

Nº 4.079, de 15/09/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007407-PG/2022.

Nº 4.080, de 15/09/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300012707-PG/2024.

Nº 4.081, de 15/09/2025 - Reconduz a 1ª Comissão



Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300012957-PG/2024.

Nº 4.082, de 15/09/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 9566-PG/2024.

Nº 4.083, de 15/09/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5594-PG/2025.

Jahu, 19 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 622/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) COMPRIMIDOS DE CLOMIPRAMINA SR 75MG, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 423,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 22/09/2025 A 24/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de setembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 623/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) COMPRIMIDOS DE AMISSULPRIDA 200MG, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.531,50 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 22/09/2025 A 24/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de setembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 625/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) COMPRIMIDOS DE CARBONATO DE LÍTIO 450MG - ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 412,20 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 22/09/2025 A 24/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de setembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 626/2025



OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) UNIDADES DE TESTE RÁPIDO DE HCG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.003,98 (UM MIL E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 22/09/2025 A 24/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de setembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 631/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18.750 UN DE SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 3 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32, LUER LOCK, COMPATÍVEL COM QUALQUER AGULHA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 8.625,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 22/09/2025 A 24/09/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de setembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300009039/2024-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 022/2024 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS SANITÁRIOS E HALL DE ENTRADA DO CINE MUNICIPAL CLODOMIRO CELULARI, EM JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 22 de setembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de setembro de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006509/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.000 UNIDADES DE CANETAS REUTILIZÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA NA APRESENTAÇÃO DE CARPULE, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS INSULINO-DEPENDENTES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de outubro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 23 de setembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.º 161/2025

Processo Administrativo nº 0300006310/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM FRACASSADOS DO PREGÃO 043/25

ATA Nº 161.01/2025 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.XXX.XXX/0001-21, no valor total de R\$ R\$ 24.558,88 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

ATA Nº 161.02/2025 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, CNPJ nº 05.XXX.XXX/0001-22, no valor total de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

ATA Nº 161.03/2025 – ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 57.XXX.XXX/0001-41, no valor total de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);

ATA Nº 161.04/2025 – PLACIDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOE HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 25.XXX.XXX/0001-86, no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais);

ATA Nº 161.05/2025 – SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 47.XXX.XXX/0001-81, no valor total de R\$ 66.016,75 (sessenta e seis mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

ATA Nº 161.06/2025 – LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.XXX.XXX/0001-14, no valor total de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

ATA Nº 161.07/2025 – EASY COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 35.XXX.XXX/0001-34, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

ATA Nº 161.08/2025 – CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ nº 53.XXX.XXX/0001-98, no valor total de R\$1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais);

ATA Nº 161.09/2025 – ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.XXX.XXX/0001-85, no valor total de R\$ 17.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais);

Assinaturas: 17/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 167/2025

Processo Administrativo nº 03000070101/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES E SOFTWARES.

CONTRATO Nº 372/2025 – IDEXTER MAGAZINE LTDA., CNPJ nº 55.xxx.xxx/xxxx-02, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

CONTRATO Nº 373/2025 – IDEA TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 24.xxx.xxx/xxxx-49, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Assinaturas:19/09/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 174/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – GALÃO DE 5 LITROS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300007482/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a

empresa:

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, CNPJ nº 05.xxx.xxx/xxxx-22, sagrou-se vencedora para o item 01 do certame, no valor total de R\$ 36.882,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 19 de setembro de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 171/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS – PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300007346/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.XXX.XXX/0001-38, sagrou-se vencedora para o item 19 do certame, no valor total de R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais);
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.XXX.XXX/0001-82, sagrou-se vencedora para os itens 10, 17, 18, 22 e 45 do certame, no valor total de R\$ 35.240,40 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos);
- FUTURA COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP LTDA, CNPJ nº 08.XXX.XXX/0001-93, sagrou-se vencedora para os itens 23, 31 e 32 do certame, no valor total de R\$ 17.294,40 (dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
- KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.XXX.XXX/0001-81, sagrou-se vencedora para os itens 48 e 49 do certame, no valor total de R\$ 8.924,54 (oito mil, novecento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
- SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.XXX.XXX/0001-68, sagrou-se vencedora para os itens 4,



5, 25 e 35 do certame, no valor total de R\$ 2.190,24 (dois mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos);

- JVKF MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.XXX.XXX/0001-54, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3 e 39 do certame, no valor total de R\$ 2.888,64 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);
- CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.XXX.XXX/0005-80, sagrou-se vencedora para os itens 8, 9 e 29 do certame, no valor total de R\$ 29.876,40 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);
- LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.XXX.XXX/0001-06, sagrou-se vencedora para o item 19 do certame, no valor total de R\$10.868,40 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);
- CONFIMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 59.XXX.XXX/0001-91, sagrou-se vencedora para o item 41 do certame, no valor total de R\$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos);

Quanto aos itens 6, 7, 13, 21, 26, 27, 28, 38 e 42, estes restaram FRACASSADOS

Quanto aos itens 11, 12, 16, 20, 43 e 44, estes restaram DESERTOS

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de setembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004865/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO, HOSPEDADOS EM SERVIDOR DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, BEM COMO INSTALAÇÃO LOCAL, ARMAZENAMENTO INTERNO, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS PODEM ACESSAR SIMULTANEAMENTE OS SISTEMAS PARA EXECUTAR AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN

E PORTARIAS DO SENATRAN (DENATRAN)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de outubro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 24 de setembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 300007468/2025-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de outubro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 22 de setembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de setembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 20/2025

18 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no





art. 24 do Regimento Interno, e com base na ata da reunião realizada pela Comissão Permanente de Segurança e Serviços Públicos, decide que:

Art. 1º Fica designado o Vereador **Fábio Souza**, para compor, temporariamente (durante o período de vigência da licença), a Presidência da Comissão de *Educação, Cultura e Esporte*.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua divulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,

18 de setembro de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu.

.....
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 147, de 17/09/2025 – Exonera, a pedido, Valquiria Andreia da Silva Pagini, do cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Jahu, 18 de setembro de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

.....





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Antônio Álvaro de Souza

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Luciane Adélia de Camargo

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 364e-20e7-1d78-0674-a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 13, ano I, veiculado em 19 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 19/09/2025 às 16:58:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/364e-20e7-1d78-0674-a2>